

PORTARIA Nº 014 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS BALANCETE DO
SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023**

O Conselho Regional de Economia 17ª Região - ES, por seu Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o parecer da Comissão de Tomadas de Contas, que recomenda aprovação das contas do processo nº 301/2023, referente ao Balancete do Segundo Trimestre de 2023, aprovado em Reunião Plenária do Corecon-ES realizada no dia 08 de agosto de 2023.

RESOLVE,

Art. 1º. – Aprovar o processo nº 268/2023 referente ao Balancete do Segundo Trimestre de 2023

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrários.

Vitória (ES), em 08 de agosto de 2023.



Econ. Claudeci Pereira Neto
Presidente do CORECON-ES